

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 031/2019.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 26 de setembro de 2019 é data alusiva de comemoração ao Aniversário do Município de Placas;

**CONSIDERANDO QUE**, a Sede Administrativa, deve auxiliar na realização da festa do Município que será complexa e terá diversas atrações nacionais;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 27 de setembro de 2019, em virtude do feriado Municipal do Aniversário da Cidade, sendo que devem ser mantidos, obrigatoriamente, todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

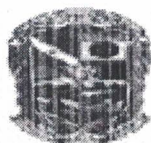
**Art. 2º** - Cada Secretaria, deverá, através de Portaria, regulamentar os dias e horários de trabalho.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 23 de setembro de 2019.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 23 de setembro de 2019.

**GUILHERME ALVES DE JESUS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 031/2018